



Lauro de Freitas (Ba), 26 de dezembro de 2024.

À

BRAVA / 3R PETROLEUM

Endereço: Fazenda Usina São Paulo, S N, KM 5, Campo de Candeias, São Francisco do Conde/BA
CEP: 43900-000

At.: Lucas Santos

Ref.: Serviços de Recomposição de isolamento térmico na caldeira GV-3138.08001 com fornecimento de material de aplicação.

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa **Proposta Comercial n.º PC-1291-WF-2024** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETO

A presente proposta tem por objetivo os serviços de recomposição de isolamento térmico na estação São Paulo da 3R Petroleum regional Candeias-Ba, com fornecimento de material, conforme descritivo a seguir.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Recuperação do isolamento térmico da caldeira GV-3138.08001 com utilização de manta de fibra cerâmica densidade de 96 kg/m³ e espessura de 2”.

3. A EMPRESA

A RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA possui 25 anos de experiência na prestação de serviços de isolamento térmico, proteção passiva, revestimento refratário, andaime, com tradição, inovação e transparência;



Alta capacidade de mobilização de recursos materiais e humanos para atendimento de programações em regime de urgência e emergência;

Possuímos 03 (três) unidades localizadas estrategicamente com estoque de materiais de aplicação com sólida estrutura de armazenamento, permitindo agilidade insuperável atendimento e competitividade.

4. O GRUPO

A Rentec, empresa de 35 anos de mercado, trabalha com a área de vendas mercantis, sendo distribuidora de empresas como Rockfibras, Hilti, Unifrax, Isolafacil, Ibar, Tecnolita, RHI, Isover, entre outros, possuindo estoque para comercialização com diversos clientes nacionais e podendo dispor a qualquer momento de materiais de aplicação que venham a ser requeridos pela RISOTERM x 3R PETROLEUM, além do apoio técnico diferenciado destes fabricantes.

Esta sinergia entre as empresas do grupo nos propicia agilidade e rapidez no fornecimento de materiais de isolamento térmico e refratário para atendimento às demandas do Cliente.

5. EXPERIÊNCIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Possuímos sólida relação comercial de longa duração com o grupo Braskem, Acelen, Dow Química, Timac Agro, Petrobras, Paranapanema, bem como com outros grandes contratantes de atuação Nacional do ambiente industrial (segmento químico e petroquímico, offshore, papel e celulose, siderurgia, naval, mineração, etc) e construção civil.

5.1 PRINCIPAIS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

- **DOW BRASIL S.A. PERÍODO**

Período: Desde 2004



ESCOPO: Serviços de Manutenção Civil de Isolamento Térmico, Proteção Passiva, Revestimento Refratário em todas as Unidades da Dow Brasil S.A. incluindo Dow, Porto de Aratu e Ilha de Matarandiba).

• **BRASKEM S.A. (BRASKEM CS1-AL, PVC2-AL e Mineração AL 01)**

PERÍODO: Desde 2006

ESCOPO: Serviço de revestimento refratário, isolamento térmico e proteção passiva de manutenção complementar nas unidades de produção da BRASKEM CS1-AL, PVC2-AL e Mineração AL-01, em Maceió (AL) e Marechal Deodoro (AL).

• **TIMAC AGRO (BAHIA e ALAGOAS)**

PERÍODO: Desde 2017

ESCOPO: Serviços de Manutenção civil de refratários e isolamento térmico na unidade de Candeias (Bahia) e em Santa Luzia do Norte (Alagoas).

• **ACELEN**

PERÍODO: Desde 2023

ESCOPO: Serviços de Manutenção civil de isolamento térmico nas unidades da REFMAT em São Francisco do Conde.

6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015, proporcionando melhores controles e eficiência operacional, certificados pela BUREAU VERITAS (certificado, em anexo);

Nosso sistema é composto pelos documentos listados abaixo:

- MQ – Manual da Qualidade - 01;
- PZO – Plano de Qualidade da Obra - 04;
- PQR – Procedimento da Qualidade Risoterm - 12;
- PR – Procedimento Risoterm - 7;



- IT – Instrução de Trabalho - 11;
 - A – Andaime;
 - E – Equipamento;
 - I – Isolamento;
 - R – Refratário.

7. SISTEMA DE GESTÃO DE SSMA

O Sistema de Gestão de SSMA, a Risoterm tem como balizador o seu Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente que é voltado para o gerenciamento de suas atividades estabelecendo requisitos mínimos para desempenho de SSMA e procedimentos para identificação, avaliação e controle das condições inseguras e suas causas que possam existir em seu processo operacional e instalações

Nosso Programa de Segurança e Saúde Ocupacional atende a todos os requisitos legais e é baseado na ISO 45001:2018 (Sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional), na conscientização dos nossos colaboradores, resultando de forma efetiva na excelente estatística.

Como ações do no programa realizamos;

- DDS - pelos líderes;
- Auditoria de PT;
- Inspeção de Ferramentas elétricas, manuais, cintos de segurança;
- Campanhas de Segurança;

7.1 TREINAMENTO DE SSMA

A RISOTERM estabelece treinamentos mínimos com o objetivo de adaptar o colaborador às condições de Higiene e Segurança do Trabalho, conforme matriz de treinamento de integração listada abaixo:

- Capacitação nas NR 01, NR 10, NR 18, NR 20, NR 33 E NR 35;

- Treinamento sobre Conservação Auditiva e Proteção Respiratória;
- Treinamento sobre Ergonomia;
- Treinamento sobre Uso, Guarda, Conservação e Higienização de EPI's;
- Teste de Ensaio de Vedaçāo de Respirador;
- Conscientização e Política Ambiental e Descarte de Resíduos;
- Treinamento sobre Riscos Ambientais – PGR/PCMSO;
- Treinamento de Análise de Risco;

8. PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE

O planejamento para realização dos serviços é consistente com os requisitos do cliente, normas técnicas e instruções de trabalho, considerando o contexto da organização, os recursos e capacidades operacionais.

A Risoterm mantém uma sistemática de programação dos seus serviços (cronograma/timeline), verificando e controlando os processos durante e após a execução dos serviços.

Relatórios Diários de Obra (RDO), Reports semanais e Relatório de Conclusão de Serviço, com todo registro fotográfico, são os meios de validação e entrega dos serviços.

9. ESTRUTURA DE APOIO

Para execução deste serviço a RISOTERM disponibilizará da seguinte estrutura de apoio:

- Armário de vestiário;
- Malão;
- 01 Veículos utilitários.

10. OBRIGAÇÕES RISOTERM

10.1. Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;



- 10.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 10.3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da fábrica, em suas últimas revisões;
- 10.4. Fornecer aos nossos colaboradores todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- 10.5. Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 10.6. Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 10.7. Fornecer lista de funcionários na portaria bem como descrição de todos os equipamentos, EPI's e ferramentas de sua propriedade;
- 10.8. Atender plenamente as Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, da contratante em sua última revisão;
- 10.9. Fornecimento de ferramentas manuais em bom estado de conservação e com suas devidas manutenções;
- 10.10. Descartar dos resíduos referentes a instalação do isolamento térmico dentro das instalações da CONTRATANTE;
- 10.11. Fornecimento dos materiais de consumo como: lixa, fita crepe, pano de limpeza, rolo, pincel, trincha;
- 10.12. Dispor e aportar os recursos que julgar necessários ao perfeito atendimento do objeto desta proposta comercial, bem como coordenar a execução de todos os serviços envolvidos;
- 10.13. Elaborar APR para atividade a ser realizada;
- 10.14. Elaborar RDO diariamente;
- 10.15. Fornecer Data Book e Relatório Fotográfico após término dos serviços, se aplicável;
- 10.16. Manter as instalações recebidas em boas condições de uso, segurança, limpeza e organização. Após o término dos serviços, liberar a área em condições iguais ao recebimento;
- 10.17. Instalação de canteiro provisório;
- 10.18. Desjejum e almoço serão realizados fora da unidade, nos valores estamos considerando a mobilização para esse fim;
- 10.19. Fornecer os materiais de aplicação;
- 10.20. Logística dos colaboradores;



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 11.2. Esclarecimentos de dúvidas sempre que solicitado sobre o projeto em questão;
- 11.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 11.4. Fornecer todos os documentos técnicos necessários, quando existentes;
- 11.5. Programação das áreas que serão executadas para realização das atividades;
- 11.6. Fornecimento de andaimes, quando necessário;
- 11.7. Sanitários;
- 11.8. Assinar RDO;
- 11.9. Fornecimento de Água potável;

12. HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços serão desenvolvidos no conforme solicitação da Brava para atendimento à emergência.

13. PREÇO

Nosso preço total para execução dos serviços de recomposição do isolamento térmico da caldeira e montagem do revestimento com fornecimento de material é de **R\$ 3.731,28** (três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).



14. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários. Memória cálculo

Atenciosamente,

Wilian Fernandes

Engenheiro